

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, REPARO DE PASSEIO

EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE INSPEÇÃO – DRENAGEM

ARROIO DO MEIO/RS

ZONA URBANA

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATENDIDA PELA COMPANHIA RIOGRANDESE DE SANEAMENTO – CORSAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

OBJETO 01: Contratação de empresa com profissional (Pedreiro e Auxiliar) para prestação de serviços de execução de passeio (Calçadas), reparos de passeio, e execução de bocas de lobo, e caixas de inspeção (Drenagem Pluvial), incluso profissionais, material e encargos, para atender o descrito no convênio 072/2019, entre o Município de Arroio do Meio e Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, bem como demandas do Município.

LOCAL: Zona Urbana do Município atendida pela CORSAN e Serviços sob demanda do Município.

Dados de Projeto

<i>Prazo para obra: 24 meses</i>	<i>PRAZO de contrato: 30 meses</i>
<i>Objeto da contratação:</i>	<p><i>1.000,00m² de execução de passeio público em concreto desempenado e fletrado.</i></p> <p><i>600,00m² de reparos de passeio público em concreto desempenado e fletrado.</i></p> <p><i>100,00m² de reparos de passeio em pedra grêis.</i></p> <p><i>1.000,00m² Demolição de passeio</i></p>
	<p><i>100,00 unid. Boca de lobo conforme especificação</i></p> <p><i>30,00 Unid. Caixa de Inspeção - Padrão P1</i></p> <p><i>50,00 Unid. Caixa de Inspeção – Padrão P2</i></p> <p><i>30,00 Unid. Caixa de Inspeção – Padrão P3</i></p> <p><i>10,00 Unid. Caixa de Inspeção – Padrão P4</i></p> <p><i>10,00 Unid. Caixa de Inspeção – Padrão P5</i></p>

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar os serviços a serem prestados na zona urbana do município atendida pela CORSAN, e demandas do Município de Arroio do Meio.

A obra comprehende a execução de serviços de execução de “Passeio Público (Calçadas), Reparo de Passeio Público, Execução de Bocas de Loco, e Caixas de Inspeção (Drenagem) e serviços firmados em convênio entre o Município de Arroio do Meio e Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, bem como demandas do Município.

Todos os serviços obedecerão às especificações constantes no presente memorial e normas vigentes de trabalho e segurança. O maquinário e mão de obra, para a realização do serviço será fornecido pela executora vencedora do processo licitatório.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução de todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As especificações constantes neste memorial, juntamente com o convênio firmado entre o Município e CORSAN, e planilha de composição de valores são parte integrante do plano de trabalho.

2. Dos valores

Para proposta os valores não poderão superar os especificados abaixo:

Objeto 01 Serviço 01	Execução de Passeio em Concreto Desempenado e Filtrado (m ²)	Qtd	Valor (R\$/unit)	Valor (R\$/Total)
	1.1 Preparo de cancha, regularização e limpeza			
	1.2 Fornecimento de espalhamento de lastro de brita e=5,00cm			
	1.3 Execução de Passeio em concreto simples e=5,00, réguaço, desempenado e filtrado. Fck Mínimo 18 Mpa	1.000,00	27,61	27.610,00
Objeto 01 Serviço 02	Serviços de Reparo em Passeio (m ²) em concreto	Qtd	Valor (R\$/unit)	Valor (R\$/Total)
	2.1 Demolição de Passeio danificado			
	2.2 Fornecimento de espalhamento de lastro de brita e=5,00cm			
	2.3 Execução de Passeio em concreto simples e=5,00, réguaço, desempenado e filtrado. Fck Mínimo 18 Mpa	600,00	31,13	18.678,00
Objeto 01 Serviço 03	Serviços em (m ²) – Reparos de passeio em pedra grêns	Qtd	Valor (R\$/unit)	Valor (R\$/Total)
	3.1 Recomposição de passeio em pedra grêns	100,00	32,00	3.200,00
Objeto 01 Serviço 04	Serviços em (m ²) – Demolição de Passeio	Qtd	Valor (R\$/unit)	Valor (R\$/Total)
	3.1 Demolição de passeio em pedra grêns	1.000,00	5,84	5.840,00
			Total *	55.328,00

*Valores dos serviços 1, 2, 3 e 4 devem ser orçados individualmente.

O Município se reserva o direito de não executar os serviços em sua totalidade, somente quando surgir demanda.

Objeto 02	Execução de serviços – estrutura de drenagem	Qtd	Valor (R\$/unit)	Valor (R\$/Total)
	2.1 Boca de Lobo Padrão conforme memorial	100,00	656,52	65.652,00
	2.2 Caixa de Inspeção – Padrão P1 – Int 0,60x0,60 Cfe composição	30,00	460,46	13.813,80

PREFEITURA MUNICIPAL ARROIO DO MEIO	
LICITAÇÕES	
04	REUNICA
Total *	222.972,20

2.3 Caixa de Inspeção – Padrão P2 – Int 0,80x0,80 Cfe composição	50,00	1.043,05	52.152,50
2.4 Caixa de Inspeção – Padrão P3 – Int 1,00x1,00 Cfe composição	30,00	1.380,53	41.415,90
2.5 Caixa de Inspeção – Padrão P4 – Int 1,20x1,20 Cfe composição	10,00	1.858,30	18.533,00
2.6 Caixa de Inspeção – Padrão P4 – Int 1,50x1,50 Cfe composição	10,00	3.140,50	31.405,00
Total *			222.972,20

*Valores dos serviços devem ser orçados individualmente.

O Município se reserva o direito de não executar os serviços em sua totalidade, somente quando surgir demanda.

- COMPOSIÇÕES EM ANEXO.

3. Especificação dos serviços.

3.1 Regularização e Passeio Público

Regularização será executado pela contratada na largura e comprimento do passeio em sua plenitude. Material será importado pelo município. Deverá ser regularizado manualmente isento de cavacos de pedras e/ou sobras da execução da obra.

A terra que servirá de regularização, deverá ser ficar 10 cm abaixo do topo do meio fio assentado.

O Passeio Público será executado conforme projeto, atendendo a lei municipal 3344/2014, a qual regula a execução dos mesmos.

Para execução do passeio será aplicado concreto com Fck não inferior à 18,0 Mpa, e sua espessura nunca inferior a 5,00 Cm.

3.2 Rampas de Acessibilidade

A execução das rampas seguirá as normas em vigor NBR 9050/04, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com o projeto anexo, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,20m, seguindo o processo executivo do passeio. Obs.: Será executado previsão de rampas nas esquinas, conforme indicação da fiscalização, mediante rebaixamento de meio fio, seguindo as medidas elencadas acima.

3.3 Boca de Lobo

Serão executadas bocas de lobo junto ao meio fio para conduzir as águas que escoam superficialmente pelas sarjetas para as redes subterrâneas. Estas serão confeccionadas em alvenaria de tijolos maciços com espessura mínima de 20 cm, ou com material de mesma resistência, conforme dimensões em anexo. Sobre estas teremos uma grelha de aço CA-A ou CA-B, diâmetro das barras longitudinais mínimo de 25,0 mm, diâmetro das barras transversais mínimo de 12,5 mm, e espaçadas entre eixos de 50,0 mm. Suas dimensões mínimas internas serão de (0,70x0,40) ml.

3.4 Caixa de Passagem (PV)

Serão executadas sempre que a rede tiver:

- mudança de direção,
- encontro de redes,
- o comprimento do trecho exceder 120 ml.

As caixas serão confeccionadas em alvenaria de tijolos maciços e/ou pedra grês, com espessura mínima de 20 cm e cobertas com tampa de concreto armado, ou materiais de mesma resistência. Suas dimensões mínimas internas serão (m):

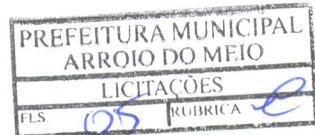
$$P1 = 0,60 \times 0,060 \times 0,62$$

$$P2 = 0,80 \times 0,80 \times 0,97$$

$$P3 = 1,00 \times 1,00 \times 1,07$$



P4 = 1,20x1,20x1,27
P5 = 1,50x1,50x1,87



Abertura da cava para execução das Bocas de Bolo, bem como Caixas de Inspeção são de responsabilidade do Município de Arroio do Meio.

Para proposta, os serviços de demolição de passeio para posterior reparo, podem ser executados manualmente ou mecanicamente conforme a empresa vencedora do processo licitatório julgar mais eficiente.

Todos os materiais necessários para execução dos serviços de execução e reparos dos passeios e serviços correlatos a ele são de inteira responsabilidade do vencedor do processo licitatório.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa vencedora do processo licitatório terá o prazo de 24 horas para o início dos reparos após emissão da autorização de obra, ou formulário específico emitido pelo fiscal de contrato. No caso do descumprimento deste, incidirá multa de 1% (Um por cento) por dia de atraso, bem como será lavrada notificação tendo como base Artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

4. Dos pagamentos

O pagamento dos serviços prestados se dará somente após a conclusão dos mesmos e conferência "in loco" validando a autorização emitida. Esta conferência será efetuada por servidor do Setor de Planejamento do Município de Arroio do Meio.

Deverá ser emitir planilha de conferência, a qual deverá ser devidamente assinada por pela contratada e o fiscal do contrato.

5. Das responsabilidades da empresa contratada

É responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) aos funcionários que estiverem prestando os serviços licitados, bem como é de sua responsabilidade todos e qualquer encargo sociais e fiscais relativos aos serviços.

A empresa deverá entregar a obra limpa e livre de entulhos de qualquer natureza. As sobras de material não utilizado deverão ser recolhidas e dado destino em aterros licenciados, sendo de responsabilidade da empresa contratada.

ALDÍR DE BONA - ENG° CIVIL CREA/RS 183518

Arroio do Meio/RS, 20 de março de 2019